



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 79/2016/CCE, DE 08 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação *ad referendum* do Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras em 23/05/2016, e a aprovação pelo Conselho do CCE em 29/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Núcleo de Estudos Irlandeses – NEI, vinculado administrativamente ao Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do CCE/UFSC.

Art. 2º APROVAR o Estatuto do Núcleo NEI, anexo, o qual passa a integrar a presente Portaria.

PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 1028/2016/GR



PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS IRLANDESES (NEI)

ESTATUTO

I. DO PERFIL

O Núcleo de Estudos Irlandeses será integrado por pesquisadores, docentes, discentes e colaboradores que se propuserem a desenvolver atividades educacionais, culturais e de produção intelectual relativas aos Estudos Irlandeses, especialmente às manifestações literárias irlandesas e às diásporas irlandesas, sem perder em vista a característica multi- e transdisciplinar desta área de Estudos, que também permite aproximações com outros campos do saber e da produção artística, incluindo as humanidades (história, ciências sociais, filosofia, entre outras) e as artes (cinema, artes plásticas, música, entre outras).

II. DOS OBJETIVOS

O NEI tem os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver atividades (no âmbito de Ensino, Pesquisa e Extensão) relacionadas aos Estudos Irlandeses;
- b) Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa que enfoquem a cultura irlandesa e suas diásporas, contemplando o estudo de textos literários, teóricos, críticos e historiográficos, assim como manifestações culturais não-textuais;
- c) Estabelecer diálogos e intercâmbios com pesquisadores e instituições que mantenham afinidade de pesquisa e atuação;
- d) Estimular a pesquisa dos alunos de Graduação e Pós-graduação;
- e) Levar os Estudos Irlandeses a outros Departamentos e Centros da UFSC, criando possibilidades de cooperação multidisciplinar;



- f) Divulgar os estudos da cultura irlandesa de forma mais ampla para comunidades externas à UFSC por meio de atividades educacionais e culturais da Extensão Universitária;
- g) Publicar e divulgar pesquisa e atividades realizadas em áreas de interesse ao NEI.

III. DOS MEMBROS

Podem integrar o NEI docentes e discentes da Graduação e da Pós-graduação da UFSC, assim como membros externos à universidade, observada a legislação da UFSC pertinente a essa participação.

IV. DA CONSTITUIÇÃO

O NEI será inicialmente administrado por nós, professoras proponentes. Posteriormente, será administrado por um Coordenador e um Vice Coordenador indicado pelos membros do Núcleo reunidos em Colegiado e responsáveis pelo seu gerenciamento, com mandato de quatro anos cada.

V. DAS ATIVIDADES

O NEI terá como atividades principais:

- a) Desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- b) Realização de discussões temáticas, envolvendo os pesquisadores integrantes do Núcleo, assim como convidados e pesquisadores de outros núcleos e instituições;
- c) Divulgação dos resultados de pesquisa através de publicações e outros meios;
- d) Apoio à organização e participação em eventos de interesse do Núcleo.

VI. DAS METAS

O Núcleo terá entre suas metas a divulgação da área de Estudos Irlandeses dentro da UFSC como uma forma de cooperação entre pesquisadores de áreas,



departamentos e programas diversos. Percebemos que já há na UFSC, de forma mais dispersa, projetos e ações de Pesquisa e Extensão sendo desenvolvidos sobre autores, assuntos e temas relevantes dentro dos Estudos Irlandeses e que poderiam se beneficiar de uma abordagem conjunta e dialogada. O NEI tem como meta central atrair pesquisadores com interesses comuns. Para tal, propõe-se a constituição de um sítio com domínio UFSC a fim de disponibilizar informações sobre o Núcleo, assim como sobre as pesquisas e eventos realizados por seus integrantes.

Ao invés de criar uma revista própria, o NEI buscará propor junto a Publicações de excelência (Qualis A1-B2 e internacionais não indexadas pela CAPES, mas devidamente avaliadas por outras organizações competentes) números e dossiês temáticos de forma periódica. A proposição de números e dossiês temáticos em publicações externas tem como objetivo a divulgação do Núcleo em outras instituições e perante públicos que não conhecem os Estudos Irlandeses.

O Núcleo terá também como meta a organização de eventos periódicos em áreas de interesse dos Estudos Irlandeses. Embora tais eventos possam ser de organização exclusiva do NEI, dar-se-á especial enfoque a colaborações com outras instituições.

Outras metas incluem:

- Proposição de disciplinas optativas de Graduação e Pós-graduação que estejam em diálogo com as pesquisas e discussões estabelecidas pelo Núcleo;
- Estabelecimento de parcerias com outros núcleos e grupos de estudo com objetivos afins;
- Desdobramento das atividades do Núcleo em projetos menores, de pesquisa e extensão, visando ao apoio institucional para concessão de verbas e bolsas;
- Encaminhamento do processo de criação da Yeats Society Brasil, cuja federação à Yeats International Society já foi referendada em assembleia geral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras
Curso de Letras- Inglês



- Projeção de registro no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil – CNPq;
- Organização de ações de extensão, com encontros e simpósios para o debate de assuntos referentes aos interesses do Núcleo;
- Criação de presença eletrônica do Núcleo, por meio de site, email específico e página em redes sociais.

Florianópolis, 5 de março de 2016



Maria Rita Drumond Viana
(Coordenadora)



Alinne Fernandes
(Vice Coordenadora)